



RERRATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos traz a Rerratificação referente a Lei n.º 2707/2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná (edição n.º 2743, página 229-230) em 03 de abril de 2023, em virtude de erro material, sendo que:

Onde se lê:

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, 62º ano de emancipação.

Leia-se:

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, 62º ano de emancipação.

Dois Vizinhos, 11 de abril de 2023.

Luis Carloy Turatto
Prefeito

Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto
Publicado no _____
Em 23/04/23
Página 114-115
Edição 2737